



**NORMAS DE**  
**FILIAÇÃO / REVALIDAÇÃO**

**2008**

# FILIAÇÃO

## 1 - ENTIDADES/CLUBES

1.1 – Efectuar a filiação através da Associação Distrital/Regional da sua área geográfica.

1.1.1 - Na possibilidade de não existência de associação na sua área geográfica a agremiação deverá filiar-se na associação do distrito mais próximo, desde que da mesma não resulte qualquer descontinuidade geográfica, **com prévio parecer da Direcção da FPTDA**.

1.2. – A Associação Distrital/Regional, deverá remeter para a FPTDA, por cada Entidade:

1.2.1. – Ofício da Entidade, a solicitar a filiação e assinado pelo Presidente e um Director.

1.2.2. – Valor de **€30,00** (Trinta Euros).

1.2.3. – Cópia dos Estatutos aprovados em Assembleia-geral, se for a primeira filiação.

1.2.4. – Formulário “FPTDA N° 1”, devidamente preenchido e autenticado

1.3. - Todas as Entidades/Clubes têm de filiar obrigatoriamente, pelo menos, um Dirigente.

1.4. - Todas as Entidades/Clubes têm de filiar obrigatoriamente, pelo menos, um treinador em cada uma das áreas em que pretenda filiar ginastas. (Ginástica Acrobática – Trampolins – Tumbling).

14.1 – Todos os Treinadores que participem em competições têm de estar obrigatoriamente integrados no Plano Nacional de Formação.

1.5 – A não filiação de Dirigentes e Treinadores impede a aceitação da filiação de ginastas bem como de qualquer reconhecimento federativo.

## 2 - GINASTAS / TREINADORES / DIRIGENTES / JUIZES

2.1. – Efectuada pelas Entidades/Clubes na Associação Distrital/Regional conforme 1.1.1

2.2. – A Associação Distrital/Regional deverá remeter para a FPTDA no prazo de **48 horas**:

2.2.1. – **INSCRIÇÃO:**

Fotocópia do B.I. ou C.P. actualizada;  
Uma foto tipo passe a cores  
Formulário “**FPTDA N° 2**”

### 2.2.2. - REVALIDAÇÃO:

Formulário “FPTDA Nº 3”

### 2.2.3. – SEGURO DESPORTIVO / EXAME MÉDICO DESPORTIVO:

Formulários “FPTDA Nº4” ou comprovativo Companhia de Seguros, no caso das Entidades filiadas com seguro próprio, indicando o montante do capital e listagem com o nome dos ginastas segurados

*Seguro Desportivo – De acordo com a legislação aplicável, DL 149/93 de 26 de Abril e Portaria 757/93 de 26 de Agosto, é obrigatório seguro desportivo a Praticantes desportivos profissionais e não profissionais; Árbitros, Juizes e Cronometristas; Treinadores, Monitores e Animadores; Dirigentes desportivos. Os montantes relativos aos capitais mínimos podem ser consultados na página do Instituto do Desporto de Portugal ([www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt)).*

Exame Médico Desportivo – De acordo com o previsto na legislação aplicável, DL nº345/99 de 27 de Agosto, todos os **ginastas/treinadores** que participem em competição é **obrigatório o preenchimento do formulário de Exame Médico Desportivo do Instituto do Desporto de Portugal** (indicar a data da realização do exame e o nome do clube).

<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II Exames de avaliação médico-desportiva</p> <p style="text-align: center;">Artigo 4.º Obrigatoriedade dos exames de avaliação médico-desportiva</p> <p>Os exames de avaliação médico-desportiva são obrigatórios, nos termos estabelecidos no presente diploma, para as seguintes categorias:</p> <p>a) Praticantes desportivos filiados, ou que se pretendam filiar, em federações dotadas de utilidade pública desportiva;</p> <p>b) Praticantes desportivos em regime de alta competição;</p> <p>c) Árbitros, juizes e cronometristas filiados, ou que se pretendam filiar, em federações dotadas de utilidade pública desportiva.</p>
--

Extracto do DL nº345/99 de 27 de Agosto

**2.3. – Os ginastas com idade inferior a 6 anos (inclusive), não pagam taxa de filiação aquando da sua inscrição na FPTDA.**

2.4. - Só poderão intervir nas competições organizadas pela FPTDA ou pelas Associações Distritais/Regionais, os dirigentes filiados na FPTDA.

2.5. - Valor a cobrar:

- Ginasta: € 2,00 (reverte para a tesouraria da Associação Distrital/Regional)
- Treinador: € 7,50 (enviar para FPTDA)
- Dirigente: € 2,50 (enviar para FPTDA)
- Juiz: € 2,50 (enviar para FPTDA)

### 3 – COMPETIÇÕES NACIONAIS

3.1. – Consideram-se Competições Nacionais, todas aquelas que são organizadas pela FPTDA e constam do Calendário de Provas a publicar em brochura própria.

3.2. – Podem ser considerados eventos Nacionais, outros para além das anteriores, desde que a Direcção da FPTDA assim o determine, mediante a publicitação das normas de inscrição e participação.

3.3. – Participação

3.3.1. – Participam nos eventos nacionais todos os ginastas que tenham cumprido o prescrito nos regulamentos, nomeadamente os constantes no Manual FPTDA 2007.

3.3.2. – Para todos os eventos nacionais, têm que ser devidamente preenchidos os formulários “FPTDA Nº 5” e “FPTDA Nº 6”, respectivamente para eventos de Trampolins/Tumbling e Ginástica Acrobática.

3.3.3 - Exceptuam-se do envio da documentação referida em 3.3.2., os Campeonatos Nacionais:

- Mini-Trampolim
- Duplo Mini-Trampolim
- Tumbling
- Trampolim Individual e Sincronizado
- Ginástica Acrobática

3.4 – Os prazos limite para inscrições serão divulgados em documentação própria, nomeadamente através do manual FPTDA 2008

3.4.1. – Em casos excepcionais poderão ser aceites inscrições até ao máximo de 3 dias úteis para além dos prazos estabelecidos.

Neste caso acresce uma sobretaxa de **10,00 €** por cada ginasta/especialidade, não reembolsável.

3.5 – Taxa de Inscrição

3.5.1 – Por cada ginasta/modalidade será cobrado o valor de 10,00 Euros de taxa de inscrição, a devolver em caso de participação na competição.

3.5.2 – No caso da não presença dos ginastas na competição a da taxa de inscrição será devolvida desde que seja devidamente justificada a falta, no prazo de 5 dias úteis, por questão médica (Atestado) ou falecimento de familiar até ao 2.º grau (declaração).

#### **4 – CARTÃO DE FILIADO FPTDA**

Valor de Emissão / Renovação do cartão FPTDA (válido por 6 anos)	<b>2,50 €</b>
2ª Emissão (por extravio, etc...) do cartão FPTDA	<b>5,00 €</b>